



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 106/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o subitem 11.1 do Edital nº 15/2023: São requisitos mínimos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Umuarama – PR:

- I – Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- II – Ter completado 18 (dezoito) anos;
- III – Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- IV – Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;**
- V – Possuir a escolaridade exigida e/ou habilitação e demais requisitos para o exercício do cargo;
- VI – Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- VII – Apresentar quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- VIII – Não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- IX – Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público de que trata este Edital;
- X – Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, nos locais onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- XI – Não ter sido demitido ou dispensado de cargo ou função pública, Federal, Estadual ou Municipal, por justa causa.
- XII – Atender às demais exigências contidas neste Edital.

RESOLVE:

COMUNICAR por este ato, a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos relacionados abaixo, do Concurso Público, Edital nº 15/2023, tendo em vista o subitem 11.1 do referido Edital.

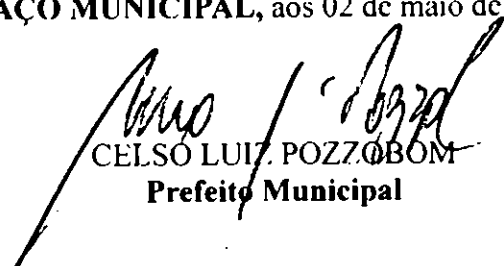


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SERVENTE GERAL

INSCR.	NOME	RG	CLAS.
3534	ISMAEL MARIANO SILVA	4.446.886-7	9º
3396	RAFAEL CARDOSO MORAES	15.095.815-6	42º
2854	SAMUEL PAULO GOMES	43.813.457-6	49º
1216	ELIANE APARECIDA DIAS BRITO	8.964.475-5	55º

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2024


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLIC. DO NO URMAMMA ILUSTRADO
LE 03 | maio | 20 24
DE N.º 13011
JUNARAMA 03 | 05 20 24
Natalia
DEPARTAMENTO DE ADOÇÃO